



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2429, DE 23 DE NOVEMBRO 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Washington da Silva de Oliveira, ocupante do cargo Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

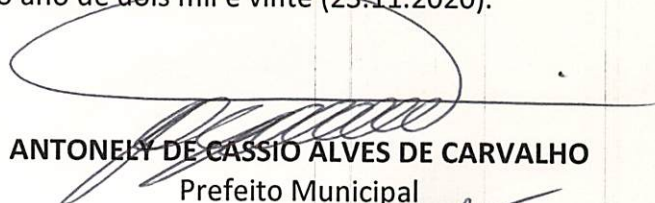
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **WASHINGTON DA SILVA DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 4.978.062-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 701.771.04-53, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

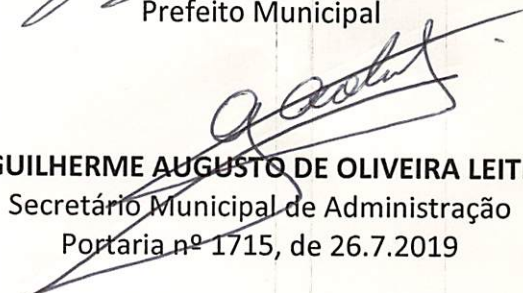
Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **4 de abril de 2015 a 3 de abril de 2016**, com direito ao gozo no período de **23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23.11.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2429, DE 23 DE NOVEMBRO 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Washington da Silva de Oliveira, ocupante do cargo Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **WASHINGTON DA SILVA DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 4.978.062-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 701.771.04-53, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **4 de abril de 2015 a 3 de abril de 2016**, com direito ao gozo no período de **23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23.11.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019